



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
(CENTRO DE TURISMO)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº06/80

A Câmara Municipal de Congonhas, usando de suas atribuições que lhe são legais, decreta e promulga o seguinte / projeto de Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/80

Art. 1º- Fica concedido à Srta. Maria Iris Coelho, o Título de Cidadã Honoraria de Congonhas, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade;

Art. 2º- A entrega do referido Título terá sua data marcada, após o entendimento com a agraciada e a Presidência dessa Casa;

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, entrará esse Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
aos 30 de julho de 1980.

Antonio Borges de Souza
Antonio Borges de Souza

-Vereador-

CAMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

APROVADO POR

EM 05

Unanissimidade em 1ª e 2ª votações

Francisco de Sá
Presidente